

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 018/2020**

CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO

Nº de vagas: 1

Descrição sumária:

Define juntamente com a Diretoria as linhas conceituais para a relação do museu com seus públicos através de processos de mediação cultural e de educação para os projetos estratégicos da Escola do Olhar. Coordena as ações de envolvimento, participação, relacionamento, integração e formação com os diferentes públicos do programa e projetos da Escola do Olhar. Coordena e desenvolve os programas estratégicos da Escola do Olhar: Programa de Visitas, Formação com Professores, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, Vizinhos do MAR, Biblioteca e Centro de Documentação e Referência. Coordena as atividades de formação e programações com os educadores da Escola do Olhar. Estabelece parcerias e articulações dos programas e projetos da Escola do Olhar com secretarias de estado, ONGs, Associações, Instituições de Formação, pesquisa e projetos culturais e sociais atuantes com a educação formal e não formal brasileiras e estrangeiras. Coordena atividades administrativas e pedagógicas; coordena recursos financeiros; contribui para a elaboração e o planejamento estratégico da instituição.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Coordena as equipes de educadores e define perfis e estrutura da equipe da Escola do Olhar, bem como procede com a contratação e acompanhamento dos profissionais da área;
- Desenvolve, junto às equipes, as linhas conceituais e metodológicas da Escola do Olhar em seus diversos programas, em consonância com a chefia de curadoria e pesquisa;
- Coordena todos os programas estratégicos da Escola do Olhar: Visitas Educativas, Formação com Professores, Vizinhos do MAR, MAR na Academia, Biblioteca e Centro de Documentação, Arte e Cultura Visual e Acessibilidade, diversidade e inclusão;
- Elabora as metodologias e ações, bem como concebe programação dos programas estratégicos da Escola do Olhar;
- Concebe e coordena processos de formação continuada da equipe de educação e auxilia no processo de formação das demais equipes do MAR
- Coordena as ações de monitoramento das metas do contrato de gestão e planejamento estratégico da Escola do Olhar;
- Elabora e desenvolve estratégias para o cumprimento das metas e compromissos pactuados pela Escola do Olhar;
- Elabora, identifica e responde à chefia de curadoria e pesquisa, a partir do programa

expositivo e cultural do MAR, oportunidades pedagógicas e de mediação cultural;

- Coordena as ações administrativas, fluxos de informações e procedimentos de RH da equipe;
- Coordena o planejamento, orçamento e cronograma de ações da Escola do Olhar, juntamente com a assistência de projetos, o monitoramento e a avaliação das metas e dos programas estratégicos;
- Elabora com a área de Planejamento Estratégico e implementa o Plano Anual de Atividades da Escola do Olhar;
- Desenvolve materiais educativos;
- Desenvolve política de parceria e relação com instituições museológicas, culturais e educacionais do Brasil e exterior.

Atributos obrigatórios:

Formação: Graduação e pós-graduação em educação, arte, ciências sociais, história, comunicação, produção cultural e afim.

Experiência: 2 anos de experiência com concepção, coordenação e curadoria de programas de educação em projetos culturais e educação não formal.

Habilidades e Conhecimentos Especialização em nível avançado nas áreas de arte, educação, curadoria e cultura. Conhecimentos em nível avançado dos conceitos e metodologias da educação não formal e educação em museus, bem como literatura específica da área. Idioma estrangeiro.

Horário de Trabalho: 40 horas semanais de segunda a sexta.

Todas as nossas vagas são extensivas a pessoas com deficiência.

Os interessados deverão enviar o currículo para vagas@museudeartedorio.org.br até o dia 20 de março de 2020, com o assunto "Candidatura – Coordenador de Educação".

Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Frederico Freitas
Coordenador Administrativo-Financeiro